



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE**



**EMENDA Nº 16 / 2018 (MODIFICATIVA)**

Ao Projeto de Lei nº 1873/17 que "Altera a Lei nº 5.950, de 2 de agosto de 2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências."

Art. 6º Modifique-se o item 2.5.3 do Anexo IV - DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, inciso I - CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCLUSIVE REPOSIÇÕES, da Lei nº 5.950, de 02 de agosto de 2017, para o seguinte:

DISCRIMINAÇÃO (ÓRGÃO E INSTRUMENTO)	CARGOS EFETIVOS - CARREIRAS	QUANTIDADE DE CARGOS E FUNÇÕES	VALOR DAS DESPESAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO <sup>1</sup>		
		PROVIMENTO	2018	2019	2020
		CARGOS EFETIVOS			
<b>I - CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCLUSIVE REPOSIÇÕES (2)</b>					
<b>2. PODER EXECUTIVO</b>					
<b>2.5 - Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON</b>					
...	...	...	...	...	...
2.5.3 Concursos	Técnico de Atividade de Defesa do Consumidor	50	2.848.883	3.186.758	3.186.758

**JUSTIFICAÇÃO**

A emenda objetiva aumentar o quantitativo para técnicos do Procon.

Sala das Sessões, em

  
Deputado WASNY DE ROURE

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	14/03/18 às 16h55
Assinatura	Matricula